

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos, abaixo, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 28/10/2022. Processo nº SEI-260009/000908/2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS
LGPP	Administração	Altina Silva Oliveira Dionísio Marilena Coelho de Azevedo Rodrigo Anido Lira

Id: 2459838

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos, abaixo, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 13/07/2022. Processo nº SEI-260009/001075/2020.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS
LEEL	Educação Especial	Carla Cazellato Ferrari Cristiana Barcelos da Silva Daniel Novaes Gomes Pereira João Henrique da Silva

Id: 2459912

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EDITAIS**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01128767, emitido em 29/07/2021 Processo nº E-07/204.009/2006/SEI-070003/000065/2023.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Acacio Anibal Baptista Faria de Souza-Sitio Recreio da Ilha - Lote 16 - Ilha da Gipóia - Angra dos Reis/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº SUPMEPCON/01022326. Processo nº SEI-070005/000788/2022.

CONVOCA:

NOME: INOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA **CPF Nº:** 31.921.846/0001-98 **ENDEREÇO:** RUA ARTHUR CHIESSE, 198, APOSTOLO PAULO - BARRA MANSA/RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, nº 221 - Aterrado - Volta Redonda - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2459944

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**EDITAL**

Processo nº SEI E-07/002.107679/2018, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº SUPBIGNOT/01127617, emitido em 24/10/2022,

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Recife Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ/CPF Nº 13.344.811/0001-75 **ENDEREÇO:** Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, 1 Praia do Recife S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas - Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2459990

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**AVISO****NOTIFICAÇÃO Nº SUPCONNOT/01127589DE 20/10/2022**

NOME: NEWS TECHNOLOGY GRÁFICA, EDITORA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 07.253.882/0002-27 **ENDEREÇO:** RUA OLEGÁRIO MARIANO nº 1171 E 1395, MUNICÍPIO: Duque de Caxias. **DESCRIÇÃO:** Na forma do disposto na Legislação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, especialmente no Decreto Estadual nº 47.867/2021, fica V.Sa. notificada que deverá, num prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, se manifestar no processo nº E-07/509593/2011 pelo pedido de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta TAC com este Instituto - INEA, optando pela modalidade da conversão de multa em prestação de serviço de interesse ambiental e apresentando também: - Formulário de requerimento formal do interessado para celebração de TACCOM ou TACCMA preenchido (em anexo); - RG, CPF, comprovação dos poderes para celebrar o termo (carta de preposição e/ou procuração) e CNPJ e atos constitutivos (contrato ou estatuto social), no caso de pessoas jurídicas; - Sugestão do número de parcelas do valor do investimento, sendo o número máximo de parcelas em 36 prestações, em caso de optar pela conversão de multa por meio do mecanismo FMA; Destacamos que as modalidades previstas no Decreto Estadual nº 47.867/2021 são aquelas prevista no Art. 8: (i) Pro-

jeto a ser implementado por meios próprios, apresentado pelo autuado; (ii) Projeto a ser implementado por meios próprios, escolhido no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcamb/BPA); ou (iii) Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica FMA). Desse modo, caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, o processo retornará à tramitação para cobrança da multa simples aplicada pelo Auto de Infração nº COGEFI-SEAI/00142510, valorado em R\$ 120.978,50. PROCESSO Nº SEI E-07/509593/2011.

Id: 2460003

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e CLARO S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Móvel (serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais,

TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 01/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais vem DIVULGAR que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0001/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Kit Lanche com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Rafael Silva de Macedo, que poderá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8010. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244 de 18/12/2007.

Empresa Compromitente: GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS -CNPJ nº 02.768.278/0001-39 LTDA
Endereço: Rua Graná, nº 298 Bairro Ilha do Governador, CEP:21921-010, Cidade: Rio de Janeiro
Contatos: Mariá Raimundo Rossetto Telefone: (21) 3594-0434/ 97701-2866
e-mail:grana298@hotmail.com
Fornecedor do Cadastro de Reserva: Não tem

Item	ID	Descrição	Quant.	Valor Unitário
1	175317	KIT LANCHE, ALIMENTACAO, COMPOSICAO: 1 UNIDADE DE BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE (200ML), 1 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER EMBALADO INDIVIDUALMENTE (20G), 1 UNIDADE DE MINI BOLO SEM RECHEIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE (40G), EMBALAGEM: EMBALAGEM DEVIDAMENTE SELADA, FORNECIMENTO: UNIDADE, Código do Item: 8980.002.0028	185280	R\$ 3,70

Id: 2459852

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2023/424100-01.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche.
PARTES: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/PRELÚDIO ALIMENTOS - LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, pelo Sistema SIGA 012/2022, realizado em 22/12/2022, conforme Processo nº SEI-310005/000317/2022.

TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 02/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais vem DIVULGAR que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Kit Lanche com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Rafael Silva de Macedo, que poderá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8010. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244 de 18/12/2007.

Empresa Compromitente: PRELÚDIO ALIMENTOS - LTDA CNPJ nº 15.095.950/0001-14
Endereço: Avenida Barão de Japurá, S/N, lote nº 04, Bairro: Chácara Rio Petrópolis CEP: 25213-130 - Duque de Caxias
Contatos: Caio Felipe Machado de Oliveira Telefone: (21) 98378-9798 / 3654-6585
e-mail:licitapreludioalimentos@gmail.com
Fornecedor do Cadastro de Reserva: Não tem

Item	ID	Descrição	Quant.	Valor Unitário
2	175318	KIT LANCHE, ALIMENTACAO, COMPOSICAO: 1 UNIDADE DE SUCO DE FRUTA SABOR UVA (200ML), 1 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER EMBALADO INDIVIDUALMENTE (20G), 1 UNIDADE DE MINI BOLO SEM RECHEIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE (40G), EMBALAGEM: EMBALAGEM DEVIDAMENTE SELADA, FORNECIMENTO: UNIDADECódigo do Item: 8980.002.0029	185280	R\$ 3,72

Id: 2459853

**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COMISSÃO DE PREGÃO**
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que fará realizar no portal de compras do SIGA www.compras.rj.gov.br, a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2023
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DATA DE REALIZAÇÃO: 13/03/2023 **HORÁRIO:** 9:30h
INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 28/02/2023, às 17:00h
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 13/03/2023, às 09:00h
DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 13/03/2023, às 09:15h
ESTIMATIVA: R\$ 505.962,87 (quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
PROCESSO Nº SEI-310005/000730/2022
O Edital e seus anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico, www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), na RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 120, BOTAFOGO/RJ, comprovado por meio de guia de depósito no Banco Bradesco S.A. (237), Agência 6898Y-SEFAZ - RJ, conta corrente nº 0000002321, a favor da FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Id: 2458715

tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 19.778,04 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-310003/000145/2023.

Id: 2459934

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0001/2023/424100-01.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche.
PARTES: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, pelo Sistema SIGA 012/2022, realizado em 22/12/2022, conforme Processo nº SEI-310005/000317/2022.

TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 01/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais vem DIVULGAR que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0001/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Kit Lanche com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Rafael Silva de Macedo, que poderá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8010. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244 de 18/12/2007.

Empresa Compromitente: GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS -CNPJ nº 02.768.278/0001-39 LTDA
Endereço: Rua Graná, nº 298 Bairro Ilha do Governador, CEP:21921-010, Cidade: Rio de Janeiro
Contatos: Mariá Raimundo Rossetto Telefone: (21) 3594-0434/ 97701-2866
e-mail:grana298@hotmail.com

Item	ID	Descrição	Quant.	Valor Unitário
1	175317	KIT LANCHE, ALIMENTACAO, COMPOSICAO: 1 UNIDADE DE BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE (200ML), 1 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER EMBALADO INDIVIDUALMENTE (20G), 1 UNIDADE DE MINI BOLO SEM RECHEIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE (40G), EMBALAGEM: EMBALAGEM DEVIDAMENTE SELADA, FORNECIMENTO: UNIDADE, Código do Item: 8980.002.0028	185280	R\$ 3,70

Id: 2459852

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2023/424100-01.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche.
PARTES: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/PRELÚDIO ALIMENTOS - LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, pelo Sistema SIGA 012/2022, realizado em 22/12/2022, conforme Processo nº SEI-310005/000317/2022.

TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 02/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais vem DIVULGAR que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Kit Lanche com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Rafael Silva de Macedo, que poderá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8010. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244 de 18/12/2007.

Empresa Compromitente: PRELÚDIO ALIMENTOS - LTDA CNPJ nº 15.095.950/0001-14
Endereço: Avenida Barão de Japurá, S/N, lote nº 04, Bairro: Chácara Rio Petrópolis CEP: 25213-130 - Duque de Caxias
Contatos: Caio Felipe Machado de Oliveira Telefone: (21) 98378-9798 / 3654-6585
e-mail:licitapreludioalimentos@gmail.com
Fornecedor do Cadastro de Reserva: Não tem

Item	ID	Descrição	Quant.	Valor Unitário
2	175318	KIT LANCHE, ALIMENTACAO, COMPOSICAO: 1 UNIDADE DE SUCO DE FRUTA SABOR UVA (200ML), 1 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER EMBALADO INDIVIDUALMENTE (20G), 1 UNIDADE DE MINI BOLO SEM RECHEIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE (40G), EMBALAGEM: EMBALAGEM DEVIDAMENTE SELADA, FORNECIMENTO: UNIDADECódigo do Item: 8980.002.0029	185280	R\$ 3,72

Id: 2459853

Controladoria Geral do Estado
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS**
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-030029/006685/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora **MARCIA ESTEVES CAPELLO**, Professor Docente I - 18 Horas, Identidade Funcional 43692451, Matrícula nº 955420-5, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1302, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75,